



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 18 de setembro de 2020.

DE: Presidência
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 106/2020

Proposição: Julgamento de Contas da Prefeitura Municipal nº 3/2020

Autoria:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCE/ES)

Ementa: JULGAMENTO DE CONTAS DA PREFEITURA N.º 003/2020: Parecer Prévio do Tribunal de Contas - Processo 08654/2019-5 que trata de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PREFEITO de Alfredo Chaves do exercício de 2018, de responsabilidade do Senhor Fernando Videira Lafayette.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Encaminhamento

Ação realizada: Dado Ciência e Encaminhado

Descrição: Tendo recebido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas - Processo: 08654/2019-5 que trata do Julgamento de Contas Anual de Prefeito, do exercício 2018, encaminhado para Leitura em Sessão Plenária, para dar conhecimento aos Senhores Vereadores e, após, o seu devido encaminhamento à Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 194 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Gilson Luiz Bellon
Presidente da Câmara

